



**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 002/2007.**

TOTAL DE PÁGINAS: 03.

ASSUNTO: Concede Título de Honraria ao Senhor Daisaku Ikeda.

AUTOR: **CLAUDIONEI APARECIDO VITORIANO DA SILVA.**

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 12/03/2007.

PROMULGAÇÃO EM 12/03/2007.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO “JORNAL DO POVO”, EM 14/03/2007, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 4.993.

Ofício de Encaminhamento no dia 13/03/2007, sob o nº 087/2007/DAB*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2007.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

EXPEDIENTE Nº 21
21 FEV 2007
Nº 2 / 07

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2007.

APROVADO EM 17:03 26/02/07
POR JNA UNANIMIDADE

Súmula:- Concede Título de Honraria ao Senhor Daisaku Ikeda.

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, nos Termos do Artigo 32, inciso XVI da LEOM concede ao Presidente da Soka Gakkai Internacional – SGI, ao Excelentíssimo Senhor **DAISAKU IKEDA**, o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nível Mundial em sua luta pela Paz, Cultura e Educação.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês fevereiro do ano de 2007.



Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador – Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 2 / 07

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2007.

Como Presidente da Comissão de Cilas Souza Moraes,

designo relator do Projeto de _____
o Vereador

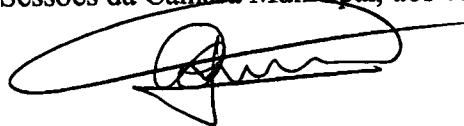


Presidente da Comissão

PARECER


O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2007, do edil **CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA**, o qual Concede Título de Honraria ao Senhor Daisaku Ikeda, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do
mês de março do ano de 2007.


Cilas Souza Moraes,
Relator

Pelas Conclusões:


Belmira da Silva Farias,
Presidente


Cleiton Damasceno do Carmo,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 2 / 07

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2007.
João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão

PARECER

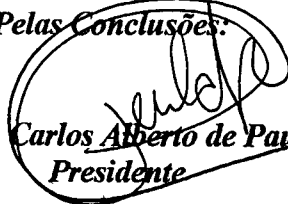
O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2007, do edil CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA, o qual Concede Título de Honraria ao Senhor Daisaku Ikeda, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do
mês de março do ano de 2007.


João Lara Vieira,
Relator

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vice-Presidente

Pelas Conclusões:


Carlos Alberto de Paula Junior,
Presidente

